

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 015, DE 09 DE JUNHO DE 2026

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 10.104,13 (dez mil, cento e quatro reais e treze centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de abril de 2026, revogados as disposições em contrário.

Tangará/RN, 09 de junho de 2026.

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					10.104,13
01 .001 CAMARA MUNICIPAL					10.104,13
		2002 Manutenção dos Serviços dos Gabinetes da Câmara			10.104,13
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	104,13
Anexo II (Redução)					10.104,13
01 .001 CAMARA MUNICIPAL					10.104,13
		2002 Manutenção dos Serviços dos Gabinetes da Câmara			10.104,13
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	9.100,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	900,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	104,13

Publicado por: ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO ALVES

Código Identificador: 60481175